



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 129/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO OU
ASFALTAMENTO DA RUA HENRIQUE
FREDERICO STHUR, EM SÃO LUÍS –
SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de calçamento ou asfaltamento da Rua Henrique Frederico Sthur, em São Luís – Santa Maria de Jetibá.

Justifica-se a adoção desta medida, pois em períodos de chuvas a rua fica intransitável, trata-se de necessidades básicas previstas para o cidadão santamariense em legislação específica.

O benefício colocado à disposição ficará em sintonia com a população Santamariense em busca de uma Cidade com infraestrutura urbana que trará um aspecto de organização e automaticamente melhorará a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

01 ABR. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
João *com*